



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos da Comissão de Qualificação de Saúde.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	6
Avisos, Editais e Notificações.....	13

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.385/19, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 328.070,16 (trezentos e vinte e oito mil, setenta reais e dezesseis centavos), para atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde / SEMUS, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.481/18 e processo administrativo nº 1645.2019.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2018, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1419	13.02.10.301.026.2.339	4490.52	213	R\$ 90.387,14
1421	13.02.10.301.026.2.343	4490.52	213	R\$ 237.683,02
TOTAL				R\$ 328.070,16

Fonte de Recurso: 213 – F.N.S – Bloco Investimento

ANEXO II

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2018

CONSOLIDA C/C e C/A

CONTA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Ag: 4097 - Conta Bancária: 006.624014-2

CONTA VINCULADA : FNS INVESTIMENTO

Valores em R\$

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Caixa e Equivalente (1)	327.820,39	Obrigações	0,00
C/C 624014-2 FNS INVEST	9,50	Consignações	0,00
C/A 624014-2 FNS INVEST	327.810,89	Restos à Pagar	0,00
Créditos à Receber (Conciliação)	259,27	Depósitos ainda não creditados	
		Débitos não contabilizados	9,50
		Superávit Financeiro	328.070,16
Total	328.079,66	Total	328.079,66

(1) Saldo Financeiro contábil em 31/12/2018

CONTADOR

José Jannotti Vilgas
Contador
Matr. 1324/01 - FMS PMQ
C/C: 13.02.10.301.026.2.339

CONTROLE INTERNO

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 64166 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2018
C/C

CONTA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Ag: 4097 - Conta Bancária: 006.624014-2
CONTA VINCULADA : FNS INVESTIMENTO

Valores em

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Caixa e Equivalente (1)	9,50	Obrigações	0,00
C/C 624014-2 FNS INVEST	9,50	Consignações	0,00
C/A 624014-2 FNS INVEST	0,00	Restos à Pagar	0,00
Créditos à Receber (Conciliação)	0,00	Depósitos ainda não creditados	
		Débitos não contabilizados	9,50
		Superávit Financeiro	0,00
Total	9,50	Total	9,50

(1) Saldo Financeiro contábil em 31/12/2018

CONTADOR

Viégas
José Jannotti Viégas
Contador
Matr. 13247/01 - FMS PMQ
CRC/RJ 013356/02

CONTROLE INTERNO

Abreu
Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 841616 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2018

C/A

CONTA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Ag: 4097 - Conta Bancária: 006.624014-2

CONTA VINCULADA : FNS INVESTIMENTO

Valores em R\$

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Caixa e Equivalente (1)	327.810,89	Obrigações	0,00
C/C 624014-2 FNS INVEST	0,00	Consignações	0,00
C/A 624014-2 FNS INVEST	327.810,89	Restos à Pagar	0,00
Créditos à Receber (Conciliação)	259,27	Depósitos ainda não creditados	
		Débitos não contabilizados	
		Superávit Financeiro	328.070,16
Total	328.070,16	Total	328.070,16

(1) Saldo Financeiro contábil em 31/12/2018

CONTADOR

José Jannotti Viégas
Comador
Matr. 13247/01 - FMS PMQ
CRC/RL07584024

CONTROLE INTERNO

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84.16/6 - PMQ

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 614/19. EXONERAR a servidora MARISA DE SOUZA SILVA, matrícula 12465/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Registro Funcional, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 11/06/2019.

PORTARIA Nº 615/19. EXONERAR o servidor FÁBIO INÁCIO FERREIRA, matrícula 13163/02, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 11/06/2019.

PORTARIA Nº 616/19. NOMEAR PAULO MENDES XIMENES, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 11/06/2019.

PORTARIA Nº 617/19. NOMEAR MARCELO DOS SANTOS PIRES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Registro Funcional, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – **SAMAD**, a contar de 11/06/2019.

PORTARIA Nº 618/19. DESIGNAR o servidor IVANIL CARDOSO, matrícula 8341/02 - SEMAD, para **responder interinamente** pela Diretoria do Departamento Central de Material e Patrimônio-SEMAD, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, no período compreendido entre 11/06/2019 à 14/06/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 5

***ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 526/19 de 12/03/2019.

Onde se lê: PORTARIA Nº 348/19. NOMEAR MAYCON PINHEIRO, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 12/03/2019.

Leia-se: PORTARIA Nº 348/19. NOMEAR MAYCON PINHEIRO DA SIVA, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 12/03/2019.

*Republicado por haver inconsistência no nome.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Comissão de Qualificação de Saúde

ATO Nº 002/CQ/SEMUS/2019. A Presidente da Comissão de Qualificação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 1.453/12, de 30 de novembro de 2012,

RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Qualificação – CQ da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Ato nº 04/SEMUS/19, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 14/06/2019, às 13 horas, no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, a fim de analisar o pedido de Qualificação da entidade civil HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI como Organização Social na área da Saúde no âmbito do Município de Queimados, conforme teor do artigo 2º do Decreto nº 1.453/12, alterado pelo Decreto nº 2.245/18, de 09 de março de 2018.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde - Presidente da Comissão de Qualificação – SEMUS

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Extraordinária que será realizada no dia **13 de Junho de 2019 às 9:00h**, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

- **Análise e Defesa de impugnados – Processo Eleitoral Conselho Tutelar 2020-2024**

Maria das Dores Lima
Presidente do CMDCA

ATO do CMDCA Nº 003/2019 – Divulgação de Alteração na Data da Prova do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013 e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei 973/09 alterada pela Lei 1171/13;

Considerando Ofício 744/2019 MPRJ 2019.00272741 da Promotoria de Justiça da Infância e da juventude de Queimados;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 10 de Junho de 2019;

Torna publico a alteração de data da prova anteriormente marcada para 06 de Julho de 2019 (sábado), será aplicada no dia 07 de Julho de 2019(domingo).

Sendo assim fica alterado:

Onde se lê:

5.14. A aplicação da prova de conhecimentos será no dia 06 de julho de 2019 (Sábado), ...

Leia-se:

5.14. A aplicação da prova de conhecimentos será no dia 07 de julho de 2019 (Domingo), ...

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 6

Onde se lê:

<u>Atividades</u>	<u>Data</u>	<u>Local</u>	<u>Fundamentação</u>
Realização de Prova	06/07/2019	A ser divulgado	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA

Leia-se:

<u>Atividades</u>	<u>Data</u>	<u>Local</u>	<u>Fundamentação</u>
Realização de Prova	07/07/2019	A ser divulgado	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA

Comissão Especial Eleitoral

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº775/06 de 23 de maio de 2006 e regimento interno.

Resolve:

Convocar **Reunião Ordinária** para o dia 13 de junho de 2019, às 15h, a ser realizada na Secretaria Municipal da Terceira Idade, localizada na Avenida Maracanã nº 0, Vila Pacaembu, com a seguinte pauta:

- I – Leitura e aprovação da Pauta;
- II – Leitura e aprovação da Ata;
- III – Informações do DOTS – Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável;
- IV – Informações do Plano Diretor;
- V – Informes.

ANDRÉ SOARES BIANCHE

Arquiteto e Urbanista - Presidente do CONCIQ

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 019/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019**:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 318/2019 AUTOR: VER. PROF. NILTON MOREIRA (1ª VOTAÇÃO)
ASSUNTO: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 082/19, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Ficam incluídos os §§ 7º e 8º no artigo 1º, da Lei Complementar n.º 082/19, com a seguinte redação:

"§7º - O benefício de que trata o caput deste artigo será estendido as empresas que figuram como possuidora no Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC, na forma do artigo 177 do Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ."

"§8º - As empresas que já possuem os benefícios previstos nesta legislação e que tenham requerido a sua renovação nos termos do §3º artigo 2º desta Lei Complementar gozarão de todos os benefícios de que trata o artigo 1º desta Lei."

Art. 2º - O artigo 3º da Lei Complementar n.º 082/19, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As empresas que se instalarem nas Zonas Especiais de Negócios de Queimados – ZENQ indicadas no art. 1º desta lei, a partir de sua vigência, em imóveis já construídos, também gozarão dos benefícios de que trata o art. 1º desta lei.

§ 1º - Não gozarão dos benefícios previstos no caput deste artigo, as empresas que realizarem a transferência de controle acionário ou cotas, aquisição integral de empresa já instalada e mudança de atividade econômica.

§ 2º - Não gozarão dos benefícios previstos no caput deste artigo, as empresas que, a qualquer título, se instalarem no mesmo imóvel anteriormente ocupado por empresas que tenham encerrado suas atividades a contar da vigência desta lei e cuja composição societária apresente algum acionista da empresa extinta.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 7

Art. 3º - Fica incluído o § 3º no artigo 3º, da Lei Complementar n.º 082/19, com a seguinte redação:

“§ 3º - Os benefícios previstos no caput deste artigo ficarão vinculados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.”

Art. 4º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº: 319/2019 AUTOR: VER. ADRIANO MORIE

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DO PROCESSO LICITATÓRIO E SUA TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Art. 1º - Todo processo licitatório realizado pelos órgãos e entidades públicas municipais direta e indireta será gravado em áudio e vídeo e transmitido por meio de internet, no portal da transparência do município de Queimados.

Art. 2º - Para efeito do disposto no art. 1º desta lei, a gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Parágrafo único – Excluem-se do disposto nesta lei os processos licitatórios realizados por meios de pregões eletrônicos na internet.

Art. 3º - A gravação em áudio e vídeo do processo licitatório será arquivada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº: 320/2019 AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: “PROÍBE A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS DE ENTIDADES CIVIL OU RELIGIOSA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Município de Queimados a construção de Monumentos de Entidades Civil ou Entidades Religiosas nos logradouros Públicos do Município.

Art. 2º - Os logradouros públicos são espaços reconhecidos oficialmente pela administração de cada município, são os espaços livres como as ruas, avenidas, praças, jardins, etc..., destinados ao uso comum dos cidadãos e à circulação de veículos.

Art. 3º - A critério do poder público, os monumentos já existentes que ocupam os logradouros públicos, poderão ser removidos a qualquer tempo.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº: 321/2019 AUTOR: VER. MAURÍCIO DO VILA


ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CISPLATINA, PARA RUA ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AMERICANA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Cisplatina passando a se chamar Rua Antônio Severino da Silva localizada no bairro Vila Americana no Município de Queimados.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 11 de Junho de 2019.


Milton Campos Antônio
Presidente

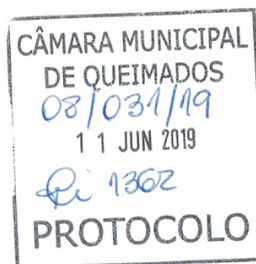


REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI N° 001/2019

(Do Vereador Adriano Morie e Outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os supostos indícios de fraude no concurso público da Câmara Municipal de Queimados – Ano 2016.

Sr. Presidente,



Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 75 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, composta por três membros, para que no prazo de 60 (sessenta) dias possa investigar e apurar a suposta fraude ocorrida no concurso público da Câmara Municipal de Queimados – Ano 2016 e estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários, com fundamento no artigo 75 do Regimento desta Casa Legislativa, propõe a criação da referida Comissão com a finalidade de apurar os fatos determinados abaixo narrados, de interesse deste Município e sujeitos a fiscalização desta Casa:

- a) Suposta fraude no Concurso Público da Câmara Municipal de Queimados – Ano 2016, onde o candidato ao cargo de Procurador apresentou um suposto diploma falso e obteve pontuação na prova de títulos;
- b) Suposto cometimento do delito de falsidade ideológica do candidato ao cargo de procurador;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 9

- c) Declaração da Instituição de Ensino onde o suposto certificado foi expedido atestando que o Título de Mestrado não foi emitido por esta.

Os fatos acima narrados apontam fortes indícios de improbidade administrativa e de crime de falsidade ideológica, sem prejuízo da apuração de irregularidades administrativas de competência desta Casa, objetivando-se com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dar cumprimento efetivo à missão constitucionalmente atribuída a esta Casa de fiscalizar os atos da Administração Pública e propugnar pelo bem da comunidade Queimadense, oferecendo subsídios às ações de competência dos Poderes, no que eventualmente lhes couberem, em especial do Ministério Público, da Administração Pública e do próprio Parlamento.

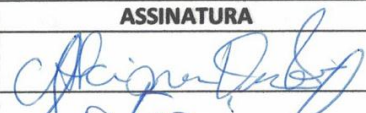
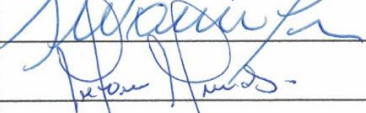
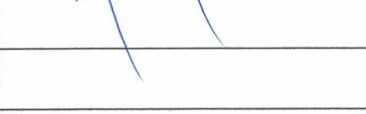
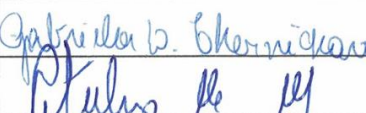
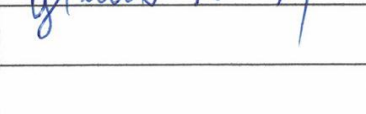
Ao iniciar a investigação, pretende-se ainda o acesso imediato a documentos, processos expedientes relativos aos fatos acima elencados, e que deverão servir de suporte para as demais diligências que se fizerem necessárias como, por exemplo, a expedição de ofícios, oitivas de testemunhas.

Assim, impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta, com a finalidade resguardar a transparência e a lisura desta Casa de Leis.

Queimados, em 11 de junho de 2019.


ADRIANO MORIE
VEREADOR - PRP

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS
08/031/19
11 JUN 2019
pi 1362
PROTOCOL

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA		
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA		
ANTONIO DE ALMEIDA		
ELERSON LEANDRO ALVES		
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES		
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO		
GETÚLIO DE MOURA		
JACKSON PINTO DA SILVA		
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 10

MARTCHELLO DE A. PARREIRAS FULI		
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA		
NILTON MOREIRA CAVALCANTE		
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE		
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ		
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA		

LEITURA REALIZADA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 11/06/2019
29ª Sessão Ordinária
Thiago Luis Julio de Mendonça
Aux. de Secretaria
Matr: 1362 - CMQ

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS
08/034/19
11 JUN 2019
Pi 1362
PROTOCOLO

Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº. 001/2019, subscrito pelo Senhor Vereador ADRIANO MORIE e outros, "com a finalidade de averiguar suposta fraude no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Queimados no ano de 2016".

Em, 11/06/2019.

Verifico a existência de número suficiente de assinaturas e fato determinado, pelo que julgo atendidas as exigências do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 75, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores (RICV). Diante disso, determino a publicação do requerimento e a constituição da Comissão, a qual, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se.

Milton Campos Antônio
Presidente

Satisfeitos os requisitos do art. 75, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, para o Requerimento de Instituição de CPI nº. 001/2019, do Senhor Vereador ADRIANO MORIE e outros, esta Presidência constitui **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, averiguar a suposta fraude no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Queimados no ano de 2016, e**

RESOLVE

I – Designar para compô-la, na forma indicada pela Ata de Deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, documento em anexo.

Queimados, 11 de junho de 2019.

Milton Campos Antônio
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados

Queimados, 11 de junho de 2019.

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

Aos **11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2019**, reuniram-se os vereadores que assinaram o requerimento de abertura de **Comissão Parlamentar de Inquérito** para deliberarem sobre a composição dos membros que irão atuar nos trabalhos investigativos, em observância ao mandamento disposto no **art. 58, §3º, da Lei Maior c/c art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados** – RJ.

Realizada a deliberação, chegaram a seguinte composição:

Presidente da CPI: Vereador **ADRIANO MORIE**

Relator da CPI: Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**

Vogal da CPI: Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**

Suplente da CPI: Vereador **GETÚLIO DE MOURA**

Desta forma, requerem seja dada a devida publicidade aos fatos acima mencionados, publicando-se a referida deliberação no Diário Oficial da Cidade de Queimados para que possa surtir os seus devidos efeitos legais.

Vereador ADRIANO MORIE _____

Vereador ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA _____

Vereador ANTONIO CHISPE DE OLIVEIRA _____

Vereador ANTONIO DE ALMEIDA _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS

11 JUN 2019

1360.
PROTOCOLO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados

Vereador ELERSON LEANDRO ALVES _____

Vereador FÁTIMA CRISITINA DIAS SANCHES _____

Vereador GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO _____

Vereador GETÚLIO DE MOURA  _____

Vereador JACKSON PINTO DA SILVA _____

Vereador JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA _____

Vereador MARTCHELLO DE A. PARREIRAS FULI _____

Vereador MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  _____

Vereador NILTON MOREIRA CAVALCANTE _____

Vereador PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE _____

Vereador UBIRAJARA GOMES DA CRUZ _____

Vereador WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA  _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 587 – Terça - feira, 11 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 13

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CHAMADA PÚBLICA Nº01.2019

OBJETO: Credenciamento do Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associação ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4698/2018/05.

RETIRADA DO EDITAL: <http://pmq.tecnologia.ws> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 12/07/2019 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Presidente